DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Sexta-feira, 26 de julho de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1391** **Página 1 de 17**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 14
Licitações e Contratos 14
Termo de Autorização 14

Poder Legislativo 15
Atos Legislativos 15
Decreto Legislativo 15

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE 17
Licitações e Contratos 17
Extrato 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Município de Pirajuí

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3547, DE 05 DE JUNHODE 2024

Transfere recursos do orçamento vigente de 2024

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 25 de 22/06/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº25, de 22 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirajuí, 05 de junho de 2024

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
Ficha: 13	04.122.0002.2002.0000 3.3.90.36.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	14.000,00
Ficha: 14	04.122.0002.2002.0000 3.3.90.39.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	93.000,00
Ficha: 15	04.122.0002.2002.0000 4.4.90.52.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	6.000,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 02 02 DEPARTAMENTO PESSOAL E JUNTA SERVIÇOS MILITAR			
Ficha: 59	04.128.0008.2008.0001	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMAN	3.000,00

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 02 02 DEPARTAMENTO PESSOAL E JUNTA SERVIÇOS MILITAR			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 02 03 DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Ficha: 65	24.722.0009.2009.0000	COMUNICAÇÃO	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 04 01 CRECHE			
Ficha: 127	12.365.0019.2019.0000	CRECHE MUNICIPAL	1.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 04 02 PRÉ ESCOLA			
Ficha: 137	12.365.0020.2020.0000	PRÉ-ESCOLA	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 141	12.365.0020.2020.0000	PRÉ-ESCOLA	4.100,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 04 03 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 158	12.361.0021.2021.0001	ENSINO FUNDAMENTAL	36.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 04 06 MERENDA ESCOLAR			
Ficha: 215	12.361.0026.2026.0001	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUND	2.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 278	10.301.0033.2034.0004	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	700.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 305	10.301.0033.2034.0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 309	10.301.0033.2034.0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 337	08.244.0037.2038.0000	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 360	08.244.0037.2038.0021	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 07 03 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
Ficha: 414	08.244.0039.2043.0000	ATIVIDADES FUNDO SOCIAL DE SO	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 08 01 AGRICULTURA			
Ficha: 441	20.605.0041.2045.0000	PROGRAMA DE ASSITÊNCCIA TÉC	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 09 01 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONVÊNIOS E PROJETOS			
Ficha: 459	04.122.0043.2047.0000	ELABORAÇÃO PROJETOS DE ENG	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 461	04.122.0043.2047.0000	ELABORAÇÃO PROJETOS DE ENG	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 09 02 DIRETORIA E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
Ficha: 470	15.452.0044.2048.0000	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	91.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 09 05 HABITAÇÃO E URBANISMO			
Ficha: 497	15.452.0047.1020.0000	SERVIÇOS URBANOS	130.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 504	15.452.0047.2051.0000	SERVIÇOS URBANOS	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 505	15.452.0047.2051.0000	SERVIÇOS URBANOS	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			1.598.600,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha:	10	04.122.0002.2002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-11.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	11	04.122.0002.2002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-87.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	12	04.122.0002.2002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 02 02 DEPARTAMENTO PESSOAL E JUNTA SERVIÇOS MILITAR

Ficha:	54	04.128.0008.2008.0000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMAN	-3.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 02 03 DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ficha:	67	24.722.0009.2009.0000	COMUNICAÇÃO	-2.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 01 CRECHE

Ficha:	129	12.365.0019.2019.0000	CRECHE MUNICIPAL	-1.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 02 PRÉ ESCOLA

Ficha:	136	12.365.0020.2020.0000	PRÉ-ESCOLA	-4.100,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha:	140	12.365.0020.2020.0000	PRÉ-ESCOLA	-100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 03 ENSINO FUNDAMENTAL
156 ENSINO FUNDAMENTAL

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 03 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha:		12.361.0021.2021.0001		-36.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 06 MERENDA ESCOLAR

Ficha:	211	12.361.0026.2026.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUND	-2.200,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:	262	10.301.0033.1009.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-23.330,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	263	10.301.0033.2034.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-15.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	
Ficha:	271	10.301.0033.2034.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-19.470,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
Ficha:	276	10.301.0033.2034.0002	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-700.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Ficha:	285	10.301.0033.2034.0011	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-27.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	286	10.301.0033.2034.0011	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	291	10.301.0033.2034.0012	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-205.200,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:	359	08.244.0037.2038.0021	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	-3.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	363	08.244.0037.2039.0000	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	-30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 07 03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
Ficha: 413	08.244.0039.2043.0000	ATIVIDADES FUNDO SOCIAL DE SO		-2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 08 01	AGRICULTURA			
Ficha: 443	20.605.0041.2045.0000	PROGRAMA DE ASSITÊNCCIA TÉCN		-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 09 01	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONVÊNIOS E PROJETOS			
Ficha: 458	04.122.0043.2047.0000	ELABORAÇÃO PROJETOS DE ENGE		-15.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 09 02	DIRETORIA E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
Ficha: 466	15.452.0044.2048.0000	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		-70.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
Ficha: 469	15.452.0044.2048.0000	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		-21.300,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 09 05	HABITAÇÃO E URBANISMO			
Ficha: 496	15.452.0047.1020.0000	SERVIÇOS URBANOS		-130.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 501	15.452.0047.2051.0000	SERVIÇOS URBANOS		-8.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		
Ficha: 502	15.452.0047.2051.0000	SERVIÇOS URBANOS		-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 503	15.452.0047.2051.0000	SERVIÇOS URBANOS		-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-1.598.600,00

Município de Pirajuí

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3548, DE 05 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.33

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.033.510,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.033.510,00**

Anulação

02 04 03 ENSINO FUNDAMENTAL

158	12.361.0021.2021.0001	ENSINO FUNDAMENTAL	963.510,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 004	Secretaria Educação - Transporte Alunos	

02 05 02 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

255	27.812.0031.2032.0000	DESPORTO COMUNITÁRIO	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 05 HABITAÇÃO E URBANISMO

504	15.452.0047.2051.0000	SERVIÇOS URBANOS	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 02 CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

121	99.999.0099.2099.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-300.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 02 PRÉ ESCOLA

02	04	02	PRÉ ESCOLA		
	134		12.365.0020.2020.0000	PRÉ-ESCOLA	-300.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	327		10.302.0034.2035.0021	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-30.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			300 200	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	328		10.302.0034.2035.0021	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-40.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			300 200	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
02	07	04	CENTRAL DE AÇÃO COMUNITARIA		
	425		08.244.0040.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-363.510,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-) **-1.033.510,00**

Artigo 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pirajuí
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3553, DE 24 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.33

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.306.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.306.000,00**

Anulação

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
14	04.122.0002.2002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 02	CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO			
111	04.123.0012.2012.0003	GESTÃO FINANCEIRA		3.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 02	PRÉ ESCOLA			
137	12.365.0020.2020.0000	PRÉ-ESCOLA		70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
141	12.365.0020.2020.0000	PRÉ-ESCOLA		4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02 04 03	ENSINO FUNDAMENTAL			
153	12.361.0021.2021.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		2.000.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 04 04	FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			

Anulação

02 04 04 FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

174	12.361.0022.2022.0002	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	3.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

02 05 02 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

255	27.812.0031.2032.0000	DESPORTO COMUNITÁRIO	26.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

268	10.301.0033.2034.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	20.000,00
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	F.R.: 301 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
299	10.301.0033.2034.0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	64.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 100	ATENÇÃO BÁSICA UNIÃO	
302	10.301.0033.2034.0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	6.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 100	ATENÇÃO BÁSICA UNIÃO	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

337	08.244.0037.2038.0000	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
391	08.244.0037.2040.0021	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 300	BLOCO DE PROTEÇÃO SOC. BÁSICA GESTÃO	

02 08 01 AGRICULTURA

Anulação

02 08 01	AGRICULTURA			
441	20.605.0041.2045.0000	PROGRAMA DE ASSITÊNCCIA TÉCNICA AGRÍCOLA	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 01	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONVÊNIOS E PROJETOS			
457	04.122.0043.2047.0000	ELABORAÇÃO PROJETOS DE ENGENHARIA	2.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 05	HABITAÇÃO E URBANISMO			
504	15.452.0047.2051.0000	SERVIÇOS URBANOS	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 02	CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO			
96	04.123.0012.2012.0000	GESTÃO FINANCEIRA	-300.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 02	PRÉ ESCOLA			
133	12.365.0020.2020.0000	PRÉ-ESCOLA	-1.000.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02 04 03	ENSINO FUNDAMENTAL			
161	12.361.0021.2021.0002	ENSINO FUNDAMENTAL	-300.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 005	QESE - Cota Parte Salario Educação		

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	276		10.301.0033.2034.0002	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-306.000,00
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE–GERAL	
02	07	04	CENTRAL DE AÇÃO COMUNITARIA		
	426		08.244.0040.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-400.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-) **-2.306.000,00**

Artigo 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Portarias

PORTARIA Nº 8643/2024

Dispõe sobre a abertura de Sindicância e nomeação da Comissão Processante.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO as informações que chegaram ao conhecimento desta Administração Municipal, através de Comunicado realizado pela suposta vítima, o servidor público municipal o Senhor Daniel Melão;

CONSIDERANDO ser necessária a apuração dos fatos através de instauração de Sindicância;

RESOLVE

Artigo 1º - Instaurar Sindicância para apuração dos fatos narrados pelo servidor público em questão, bem como de acordo com o parecer jurídico emitido pelo setor jurídico competente.

Artigo 2º - Nomear os servidores públicos do município MARY IZABEL MILANI MANTOVANI, MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA e BRUNA ISABEL JACOMINI, para, sob a presidência da primeira e secretaria do segundo, ordenarem a Sindicância para apuração de responsabilidade dos fatos.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 18 de julho de 2024.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 8644/2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2702, de 07 de abril de 2021:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Juliana Espote Moreti

Suplente: Natacha Priscila Cardoso Benjamim Marcato

Titular: Mary Isabel Milani Mantovani

Suplente: Kátia Luzia Lazarin Bandeira

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Thiago Aparecido Vieira

Suplente: Marcele Rodrigues Silva

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Márcia Rita Lazarin Bandeira

Suplente: Selma Tânia Alves Trotti

IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS - ADMINSITRATIVOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Luiz Henrique Cardoso da Silva

Suplente: Fernanda Simão

V - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Vanessa Isnardi Corrêa Benevides
(Representante do aluno: Fábio Henrique Isnardi Benevides)

Suplente: Deidianne das Mercês Silva
(Representante do aluno: Matheus das Mercês Silva)

Titular: Annamere de Araújo Gomes Maia
(Representante do aluno: Leonardo Gomes Maia)

Suplente: Gabrielly Romano
(Representante da aluna: Júlia Romano)

VI - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Tatiane Ferreira de Moraes

Suplente: José Lemos de Almeida Neto

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Lucimara Menegassi Pandolfi Lopes

Suplente: Eliane Aparecida Schiassi Luan Barbosa

VIII - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Jennyfer Modesto da Silva

Suplente: Sarah Ferreira Paes

Titular: Gabriely Vieira Petroli

Suplente: Tais Raimundo Rufino

Art. 2º - A presente constituição não acarretará ônus aos cofres públicos municipais, sendo os serviços prestados considerados relevantes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

Pirajuí, 26 de julho de 2024.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Termo de Autorização

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 057/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA 04.956.576 ROGER ADRIAN STEVANATO DE FREITAS**, CNPJ nº 04.956.576/0001-88, com sede na Rua Marechal Floriano nº 320 – Bairro Jardim Vista Alegre – CEP 17.340-106 – Barra Bonita - SP, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para a Prestação de Serviços Técnicos para a regulamentação e implementação no âmbito do Município de Pirajuí da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei Federal nº 13.709/2018.

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 15.990,00 (quinze mil e novecentos e noventa reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Secretaria de Fazenda.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

PIRAJUÍ, 26 DE JULHO DE 2024.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 065/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA COB CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 20.281.195/0001-00, com sede na Rua Doutor Olympio Barbante nº 45 – Bairro Distrito Industrial – CEP 16.605-160 – Pirajuí - SP, que tem por objeto a Contratação de Empresa para a execução de 312 metros quadrados de Piso de Alta Resistência Tipo Médio, para a Secretaria de Assistência Social do Município de Pirajuí.

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 51.771,65 (cinquenta e um mil e setecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Secretaria de Fazenda.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

PIRAJUÍ, 26 DE JULHO DE 2024.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 066/2024**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA LEX ET EDUCARE ASSESSORIA, CONSULTORIA E FORMAÇÃO CONTINUADA ESPECIALIZADA LTDA.**, CNPJ nº 39.364.875/0001-08, com sede na Rua São Bento nº 190 – Bairro Centro – CEP 18.010-031 – Sorocaba - SP, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Curso de Formação de Gestores Escolares, para a Secretaria de Educação do Município de Pirajuí.

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Secretaria de Fazenda.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

PIRAJUÍ, 26 DE JULHO DE 2024.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 221
de 18 de junho de 2024.
Autoria: Luis Augusto Bortoloti Azevinheiro – Presidente da Câmara
Referente ao PDL nº 037/2023, de 12.06.2024.

Outorga Votos de Congratulações e Aplausos ao Coordenador de Políticas para a Juventude – Juliano Camilo Borges.

LUIS AUGUSTO BORTOLOTI AZEVINHEIRO, Presidente

da Câmara Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, conforme o disposto no Artigo 18, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Pirajuí, faz saber que a Câmara aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2024 e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º A Câmara Municipal de Pirajuí outorga ao Senhor Juliano Camilo Borges - Coordenador de Políticas para a Juventude do Estado de São Paulo, os Votos de Congratulações e Aplausos, pelo excelente trabalho que tem desempenhado nesta Coordenadoria e seu empenho na destinação do recurso estadual no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para implantação e implementação do Espaço Juventude no município de Pirajuí.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão em conformidade ao Decreto Legislativo nº 189/2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Papa João XXIII, aos 18 de junho de 2024.

Luis Augusto Bortoloti Azevinheiro
Presidente da Câmara

Yara Marques Falavinha
1ª Secretária

Ricardo Cury
2º Secretário

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Licitações e Contratos

Extrato

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ

Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3584 8850
CEP: 16605-052– Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
E-mail: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUI
CONTRATADO: RICARDO INFORZATO GREJO – ME

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica empresa, por prazo determinado, de serviços de engenharia elétrica e segurança do trabalho para assessoria presencial e consultoria presencial, de modo a atender as necessidades do SAAE de Pirajuí nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: O valor do presente contrato é de R$9.390,00 (NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS) mensais e R$112.680,00 (cento e doze mil seiscentos e oitenta reais) anual.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a partir de 29/07/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: Aos 26 dias do mês de julho de 2024.